

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F. 853.057.302-88

Telefone: 3633-3836 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Manaus, .....17 de .....09 de 2013

Matrícula

71.847

Ficha

01

**IMÓVEL:** - APARTAMENTO Nº 202, Tipo V, da TORRE 11, do 2º Pavimento, do Empreendimento denominado ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01, situado na Av. Torquato Tapajós, nº. 6.930, Colônia Terra Nova desta cidade, contendo o dito apartamento: 01 (um) quarto, 01 uma (suíte), sala de estar/jantar, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro; possuindo ainda Área Privativa de 60,49m²; Área de Uso Comum Total de: 9,66m²; Área Real Total de: 70,15m²; área equivalente total de 68,53m² e fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,000936%, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 61.952, em 27/07/2011; e de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente averbada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 02/61.952, e a construção parcial averbada à margem da referida matrícula sob o nº 22/61.952, em 20/03/2013. -

**PROPRIETÁRIA:** - DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 09.037.901/0001-22. -

**TÍTULO:** - Instrumento Particular de Instituição de Condomínio Parcial do ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01, datado de 07/01/2013, passado nesta cidade. -

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP715239-60 - Protocolo 108039 - Livro 2 - Nº 71847 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 23/04/2013 08:14:58 - Emitido por Helio da Cunha Teixeira - FUNETJ: RS29.28 - FUNDPAM: RS14.64 - Código de segurança: 8369-F7DA-62D5-84B3 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**

**Av.01/71.847 - Manaus, 23 de abril de 2013. - HIPOTECA -** Procedo-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, efetuado anteriormente no Av.05, de 27/07/2011, da Matrícula 61.952, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimentos Imobiliários com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e outras avenças, datado de 29/12/2009, passado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. -  
**AVERBADO** p/

**Av.02/71.847 - Manaus, 23 de abril de 2013. - CONVENÇÃO -** Procedo-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01**, datada desta cidade 07/01/2013, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.394. -

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**

MOO 01



Matrícula  
74.847

Ficha  
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DO AMAZONAS - Nº AP715703-91 - Protocolo 108040 - Livro 2 - Nº 71847 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 23/04/2013 08:18:42 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$7.32 - FUNDPAM: R\$3.66 - Código de segurança: D5BC-A92D-FD5B-E317 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

AVERBADO por:

Av-3/71.847 - Manaus, 17 de setembro de 2013.- CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a hipoteca, antes averbada sob o nº 01/71.847, em virtude de autorização dada pelo Interviente Quitante - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., expressa nos termos da Cláusula 23, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 09/05/2013, passado na cidade de São Paulo/SP.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR206686-56 - Protocolo 111474 - Livro 2 - Nº 71847 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 17/09/2013 12:55:14 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.17 - FUNDPGE: R\$9.70 - Código de segurança: 8A334FA13-C721-E326 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

AVERBADO por:

R-4/71.847 - Manaus, 17 de setembro de 2013.- COMPRA E VENDA -

TRANSMITENTE: - DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, retro qualificada. -

ADQUIRENTE(S): - FREDERICO VINICIUS RAPOSO DA CAMARA, brasileiro, contador, portador do RG nº. 9822283-AM e do CPF nº. 404.934.152-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com SOLANGE PINHEIRO RODRIGUES RAPOSO DA CAMARA, brasileira, autônoma, portadora do RG nº. 7304056-AM e do CPF nº. 291.227.082-00, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR DE VENDA E COMPRA: - R\$ 116.113,20 (cento e dezesseis mil cento e treze reais e vinte centavos).-

TÍTULO: - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA. -

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 09/05/2013, passado na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela lei nº 5.049 de 29.06.66, e Lei nº 9.514 de 20.11.1997. -

CONDICÕES: - Na Alienação Fiduciária, registrada abaixo. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR206687-54 - Protocolo 111474 - Livro 2 - Nº 71847 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/09/2013 12:55:14 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$122.61 - FUNDPAM: R\$61.31 - FUNDPGE: R\$36.78 - Código de segurança: 606D-46BC-F287-DBA5 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3836 - Fax: 3633-5010 - Manaus(AM)

Manaus, .....17..... de .....09..... De 20.....2013

Matrícula  
74.847

Ficha  
02

REGISTRADO por

R-5/71.743) Manaus, 17 de setembro de 2013.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

**CREADOR:** - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42, neste ato, representado na forma da Procuração de 30/04/2013, lavrada às fls.295 do Livro 3118, do 12º Tabelião de Notas, da cidade de São Paulo/SP, e do respectivo Subestabelecimento de Procuração, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento.-

**DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** - FREDERICO VINICIUS RAPOSO DA CAMARA, e sua esposa SOLANGE PINHEIRO RODRIGUES RAPOSO DA CAMARA, retro qualificados.-

**VALOR DE AVALIAÇÃO FISCAL DO IMÓVEL:** - R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil duzentos reais).-

**FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** - Recursos Próprios: R\$ 21.969,14; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 94.144,06. -

**VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:**- Do preço da venda: R\$ 94.144,06; Valor total do financiamento: R\$ 94.144,06.-

**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:**- Taxa efetiva de Juros anual: 8,80%; Taxa nominal de Juros anual: 8,46%; Taxa de Juros mensal: 0,70%; Prazo de Amortização: 408 meses; Atualização: Mensal; Data de Vencimento da 1ª Prestação: 29/06/2013; Custo efetivo Total - CET (anual): 10,32%; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Data de Vencimento do Financiamento: 29/05/2047.-

**VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTES CONTRATOS:** - Prestação mensal - Amortização: R\$ 230,75 / Juros: R\$ 664,02; Prêmio mensal obrigatório de seguro por MIP: R\$ 37,57; Prêmio mensal obrigatório de seguro por DFI: R\$ 17,72; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 975,06.-

**VALOR LÍQUIDO E FORMA DE LIBERAÇÃO AO INTERVENIENTE QUITANTE:**- A - Valor: R\$ 94.144,06; B - Forma: Amortização da Dívida referente ao Plano Empresário que a Vendedora possui com o Interveniante Quitante.-

**SEGUROS:** - O COMPRADOR pagará mensalmente, a partir desta data, mediante débito na conta corrente indicada no item 9-A do QR, que desde já autoriza o SANTANDER a efetuar, os prêmios dos seguros obrigatórios indicados nos itens 6 C e D do QR, devidos à seguradora escolhida no item 11 do QR, para a cobertura securitária, que terá vigência a partir da data deste contrato e nas condições previstas nas apólices. -

**OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula. -

**JUROS DE MORA:** - 1% (Um por cento) ao mês. -

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 02/16/1975, com as alterações adotadas das Leis nº 8.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 6



Matrícula  
74.847

Ficha  
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**TÍTULO: - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA. -**

**FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 29/05/2013, passado na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela lei nº 5.049 de 29.06.66, e Lei nº 9.514 de 20.11.1997. -

**CONDIÇÕES:** - Todas as constantes no contrato supramencionado. -

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR206688-52 - Protocolo 111474 - Livro 2 - Nº 71847 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 17/09/2013 12:55:15 - Emitido por Helio da Cunha Teixeira - FUNETJ: R\$122.61 - FUNDPAM: R\$61.31 - FUNDPGE: R\$36.78 - Código de segurança: 2891-BE8E-A8F4-D941 - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**

REGISTRADO por

AV-6-71847 - 07/08/2017 - Protocolo: 145447 - 03/08/2017

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação por instrumento particular, datado de 25/07/2017, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 06, 07 e 08 de julho de 2017, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº AVBIMV004333FGG4DOJ0ZJYM0314. Protocolo: 145447 Data/Hora: 07/08/2017, 10:21:25. nº do Livro: 71847. nº AV / R: 6. Emitido por: Kassia Camilla Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$180,20. FUNETJ: R\$16,78. FUNDPAM: R\$8,39. FUNDPGE: R\$5,04. FARPAM: R\$10,07. ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$219,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-7-71847 - 17/08/2017 - Protocolo: 145566 - 09/08/2017

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-6-71847, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 06, 07 e 08 de julho de 2017, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário

Continua na ficha 3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL  
C.P.F 053.057.802-88

Matrícula  
71847

Ficha  
3

Telefone: 3633-3636 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 190.808,38, e Processamento nº 261480502017, nos termos do instrumento particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 08/08/2017, Belo Horizonte/MG, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-5/71.847, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333CRCHCSAHD9HT4P12. Protocolo: 145566 Data/Hora: 17/08/2017, 08:55:29. nº do Livro: 71847. nº AV / R: 7. Emitido por: Kássia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$1.602,23. FUNETJ: R\$160,98, FUNDPAM: R\$80,49, FUNDPGE: R\$48,29, FARPAM: R\$96,59, ISSQN: R\$80,49. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$2.082,60. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-71847 - 09/10/2017 - Protocolo: 146518 - 02/10/2017

**LEILÃO NEGATIVO**

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 26/09/2017, Manaus/AM, para constar a realização dos **LEILÕES PÚBLICOS**, do seguinte modo: 1º Leilão Público, ocorrido em 14/09/2017; e o 2º Leilão Público, ocorrido em 21/09/2017, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, conduzidos pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazao, JUCESP nº 836. Não tendo ocorrido a arrematação do bem, fica extinta a dívida, na forma do art. 27, §5º, da Lei nº 9.514/97, consolidando-se a propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do Credor Fiduciário, qual seja, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433323BHKXJ57BV3JF15. Protocolo: 146518 Data/Hora: 09/10/2017, 11:32:57. nº do Livro: 71847. nº AV / R: 8. Emitido por: Kássia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 8.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 8218/1975 com alterações advindas das Leis nº 8.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976



Matricula  
71847

Ficha  
3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

AVERBADO POR: 

AV-9-71847 - 09/10/2017 - Protocolo: 146518 - 02/10/2017

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

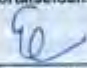
Fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R-5/71.847, em virtude de autorização expressa dada pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do Instrumento Particular, datado de 26/09/2017, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043332GNVETSHQZ598511. Protocolo: 146518 Data/Hora: 09/10/2017, 11:32:58. nº do Livro: 71847. nº AV / R: 9. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$424,61. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadeo.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR: 

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM  
Oficial: José Carlos de Oliveira  
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Térreo - Centro - Manaus/AM

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. RESSALVA: O referido imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CERINT004333SH0HQAAXS9C4P16. Protocolo de certidão: 11744. Data/Hora: 09/10/2017, 11:32:57. Selado por: Jaires da Costa Andrade. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01, TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadeo.portalseoam.com.br>". Emitido por Jaires da Costa Andrade Manaus, 10 de outubro de 2017.

Eu,   
Oficial/OF. Substituto/Escritor Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS/AM

Elizângela Santos  
ESCRITORA AUTORIZADA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS  
CNPJ: 23.040.199/0001-67  
José Carlos de Oliveira  
Oficial Titular  
José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto  
Camila Lima de Oliveira - Substituta  
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Térreo - Centro  
Manaus / AM

